

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023*Waldemir Guandalini Gomes*TITULAR
Neusa Romaniolo
OFICIAL MAIOR
Renato Disparo Gomes
ESCREVENTE AUTORIZADOFICHA
1RUBRICA
Neusa Romaniolo

CMM 081851.2.0006070-16

LIURO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 6.070.-

DATA:- 29 de Julho de 1.981.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 11/12 (onze-doze), com a área total de 949,70 (novecentos e quarenta e nove vírgula setenta) metros quadrados, resultante da fusão das datas n.ºs. 11 e 12, da quadra n.º 17 (dezessete), situada nesta cidade e Comarca de Cambé, contendo na mesma uma casa - de tijolos, garagem e demais dependências, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com o rumo NO. 11.º 06' confronta com a Rua Espanha, com 25,82 metros; com rumo NE. 88.º 31' confronta com a data N.º 12 o remanescente com 18,93 metros; com o rumo NO. 00.º 57' confronta ainda com a data n.º 12, com 1,50 metros, com o rumo NE. 88.º 31' confronta com a data n.º 7, com 16,30 metros; com rumo SE. 00.º 57' confronta com a data n.º 10, com 33,57 metros; e, finalmente com o rumo Este 0.º 00' confronta com a Rua França, com 29,50 metros, até o ponto de partida".

PROPRIETÁRIOS:- NICOLA DÍSPARO, portador da Cart. Ident. RG. n.º 123.177-PR, agricultor, e sua esposa, Da MARIA MARCHEZINI DÍSPARO, do lar, filha de Emilio Marchezini e Clara Pirolla, conforme certidão de casamento n.º 917, do Registro Civil de Catanduva, Estado de São Paulo ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF. sob o n.º 006.837.879-34, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 1.880, fls. 24, do Livro n.º 3/C, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé. *Neusa Romaniolo*, Oficial Maior.

R- 1/6.070.- Arrolamento

DATA:- 02 de Agosto de 1.982.-

Pelo Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento n.º 512/81, pela escritã designada do Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta Comarca, Livia Bartolomei Racy, no dia 29 de Junho do ano em curso, homologado por sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Rubens Bittencourt, datada de 22-06-82, por falecimento de NICOLA DÍSPARO, o imóvel constante da matrícula acima, avaliado em Cr. \$..... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), foi partilhado a viúva inventariante, Da MARIA MARCHEZINI DÍSPARO, qualificada e identificada na matrícula acima, aos herdeiros filhos, JANUÁRIO DISPERO e sua esposa, ANA MARIA GORNI DISPERO, ele advogado e agropecuarista, ela do lar, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. ns. 273.864-Pr. e 801.519-Pr., inscritos no CPF. sob o n.º 115.865.329-87; HELENA DÍSPARO GOMES e seu marido, WALDEMIR GUANDALINI GOMES, ele Serventuário da Justiça, ela do lar, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. ns. 180.034-Pr. e 592.669-Pr., inscritos no CPF. sob o n.º 006.831.329-20; APARECIDA DISPERO ABRUNHOSA e seu marido, JOSÉ ABRUNHOSA, ele comerciante e agropecuarista, ela do lar, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. ns. 149.513-Pr. e 452.866-Pr., inscritos no CPF. sob o n.º 106.654.129-91, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade; e aos herdeiros netos, CARLA DÍSPARO e CARLOS HENRIQUE DÍSPARO, brasileiros, menores impúberes, portadores, respectivamente, das Certidões de Nascimento ns. 38.766 e 41.346, do Registro Civil desta cidade, filhos de José Carlos Disparo (falecido) e Edna Brugnara Disparo, inscritos no CPF. por dependência de sua mãe sob o n.º 115.089.309-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de 50% (cinquenta por cento) à viúva, 12,5% (doze vírgula

6.070

Matrícula N.º

SEGUIR NO VERSO



cinco por cento) para cada um dos herdeiros filhos e 6,2% (seis vírgula vinte e cinco por cento) para cada um dos herdeiros netos.- CONDIÇÕES:- As do título.- OBS:- O imposto causa-mortis, na importância de Cr.\$ 367.120,00, foi pago pelo recibo nº 2612420-7, na Agência de Rendas desta cidade, no dia 22 de Dezembro de 1.981.- Dou fé.- *Ruyza Zemanelli*, Oficial Maior.- Custas:- Cr.\$ 17.100,00.-----

R- 2/6.070.- Venda e Compra.-

DATA:- 09 de Novembro de 1.982.-

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 149, fls. 156/157-vº, no dia 25 de Agosto do ano em curso, MARIA MARCHEZINI DISPARO, -- JANUÁRIO DISPERO e sua mulher, ANA MARIA GORNI DISPERO; HELENA DISPARO GOMES e seu marido, WALDEDIR GUANDALINI GOMES; APARECIDA DISPERO ABRUNHOSA e seu marido, JOSÉ ABRUNHOSA; CARLA DISPARO e CARLOS HENRIQUE DISPARO, todos qualificados e identificados no registro retro, no ato os dois últimos representados por sua mãe, Edna Brugnara Disparo, qualificada e identificada anteriormente, conforme Alvará Judicial, expedido nos Autos nº 42/82, pelo Juiz de Direito desta Comarca, venderam o imóvel constante da matrícula retro, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 5.099.400,00 (cinco milhões, noventa e nove mil, e quatrocentos cruzeiros), ao Sr. JOSÉ MOSER, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cart. Ident. RG. nº 206.368-PR, inscrito no CPF. sob o nº 115.674.069-04.- CONDIÇÕES:- As da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 104.000,00, foi pago sobre o valor de Cr.\$... 5.200.000,00, pelo recibo nº 2820211-6, no dia 10 de Agosto do ano em curso, na Agência de Rendas desta cidade.- Boletim de distribuição nº 1.556/82, expedido pelo Distribuidor Público, desta cidade, no dia 27 de Outubro do ano em curso.- Dou fé.- *Ruyza Zemanelli*, Oficial Maior.- Deste:- Cr.\$ 18.600,00.-----

R- 3/6.070.- Arresto

DATA:- 17 de março de 1.998.-

Conforme Mandado de Citação e Auto de Arresto, expedido nos Autos nº 024/98 de Execução por Quantia Certa, firmado pelo Escrivão do Cartório do Cível e Comércio, desta Comarca, Hilário Aleixo (a) por determinação Judicial, datado de 03.02.98, proposta por NITRATOS NATURAIS DO CHILE LTDA., contra JOSÉ MOZER; PEDRO APARECIDO SEBAIO e VALDEDIR MOZER, procedo o registro do Arresto do imóvel constante desta matrícula, para assegurar o pagamento de uma dívida na importância de R\$ 116.855,83 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), de 10.12.97.- Dou fé.- *Valdemir Moser*, Escrevente.- D/30% de 4.312,00 VRC. PROTOCOLO Nº 119.749.-----

AV-4/6.070.- Cancelamento

DATA:- 08 de julho de 2004.-

Conforme Ofício nº 035/2004-cv.s, expedido pelo Juiz Substituto desta Comarca, Dr. Renato Cruz de Oliveira Junior, no dia 14 de janeiro do ano em curso, procedo o cancelamento do arresto registrado sob o nº 03/6.070, desta matrícula.- Dou fé.- *Valdemir Moser*, Registradora.-----

R- 5/6.070.- Penhora.-

Data:- 29 de junho de 2.005.-

Conforme Certidão e Auto de Penhora, expedido pelo MM. Juiz Substituto, desta Comarca, Dr. Bruno Régio Pegoraro, em 09-12-2004, proferido nos autos nº 422/1997 de Execução de Título Extrajudicial proposta por -- Novartis Biociências S/A., sucessora por incorporação de Sandoz S/A., contra José Moser; Pedro Aparecido Sebaio; e, Valdemir Moser, fica o imóvel constante desta matrícula penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).--- Funrejus:- R\$ 192,00.- Dou fé.- *Valdemir Moser*, Registradora.- D/30% de 4.312,00VRC ou R\$150,92.- Protocolo nº 152.471.-----

SEGUE

CNM 081851.2.0006070-16

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTBL SYV7E GCT9W E62PU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

FICHA
02

RUBRICA
[Assinatura]

CNM 0818512.0008070-16

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 6.070.- continuação.-
Av.- 06. Protocolo n.º 163.556 de 23/07/2008. Penhora.-
DATA - 25 de julho de 2.008.-
Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 08 de novembro de 2.007, pelo MM. Juiz da Vara Cível desta Comarca, Dr. Lucas Martins de Toledo, extraído dos autos n.º 105/2002 de Executivo Fiscal, proposta pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), contra JOSE MOZER, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida.- Conforme item 16.5.5 do C.N, os emolumentos referente as custas, deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação.- Dou fé.- *[Assinatura]*
Registradora Substituta.

R-7. M-6.070. Protocolo nº 219.493 de 06/09/2019. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 08/08/2019, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 06/09/2019, extraídos dos autos nº 0003701-33 2007 8 16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de José Moser, representado por Franciane Moser Arantes, com endereço à Rua Espanha, nº 75, Centro, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 6.968,54. Funrejus no valor de R\$ 13,94, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000005046401, no dia 13/09/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé.
Cambé, 19 de setembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
[Assinatura]

MATRÍCULA N.º
6.070

SEGUIE NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNGCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 6.070. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 19 de fevereiro de 2025.

- Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: 63R225
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
CINTIA CLEMENTIN MENDES
CPF: 81637691904 - 19/02/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTBL SYV7E GCT9W E62PU

